



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 109/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/06/22, Edição nº 2233

  
Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 16.003.13.695.0695.1329 – Equipamentação do Memorial da Imigração Japonesa

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

#### 12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### 12.006.04.122.0047.1314 – Equipamentação Gab do Sec Mun de Planejamento e Gestão

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 12.006.04.122.0047.2397 – Manut. Gab do Sec Mun de Planejamento e Gestão

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 25.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.500,00

3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 11.700,00

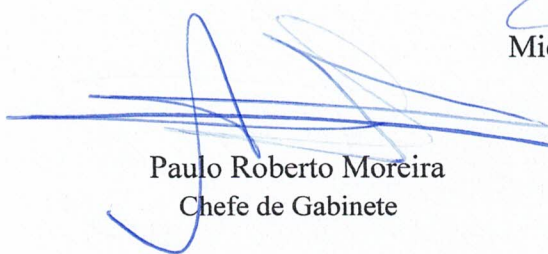
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.800,00


Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de junho de 2022.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep.de Planejamento